



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei numero 031/2019, que INSTITUI A “FESTA DO JESUS CRISTO REI DOS REIS” NO DISTRITO DE ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO. Encaminhado a comissão de Orçamento e finanças para análise e parecer desta Comissão.

Projeto de Lei foi encaminhado para COFINOR, tendo em vista tratar-se de matéria que não impacta no orçamento do Município, essa comissão entende em acompanhar o parecer da comissão de Legislação , justiça e redação final.

Nestes termos, verificada a legalidade e a ausência de prejuizos economicos e financeiros, impõe-se a conclusão pela viabilidade, **pois merece o parecer favorável desta Comissão.**

VOTO DA COMISSÃO

Em síntese essa Comissão **opina pelo prosseguimento do processo legislativo.**

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da COFINOR

Vanderlei Louzada Bianchi
Vice-Presidente da COFINOR

Lenildo Henriques
Membro da COFINOR